



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO DO CONTRATO N° 132/2025 - RETIFICADO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO **CONTRATO N°132/2025**, PARA ADITIVAR PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO N°90016/2024**, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** E A EMPRESA **E PRADO DA SILVA LTDA**.

Por este instrumento de Aditivo de prazo no Contrato N° 132/2025, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 44.967.063/0001-97, com sede e foro na cidade de Belterra, Estado do Pará, localizada na Estrada 04, representada neste ato por seu Secretário Municipal da Sr. Relison Silva do Nascimento, brasileiro, titular do RG nº 5396347, CPF/MF 001.950.332-64, residente e domiciliado nesta cidade de Belterra, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **E PRADO DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.093.546/0001-07, Rua Antônio Gomes Bilby, Bairro Bela Vista, nº100, CEP:68.180-260, (93) 99172-1776, e-mail garagemaucenter2020@gmail.com, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO** do contrato 132/2025, com fundamento nos art. 124, 125, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração aumento de prazo e quantitativo, sob justificativa do ordenador, pertinentes ao contrato nº 132/2025, relativo à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS, SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAPRI E SECRETARIA MUN. DA GESTÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMAT**, Lei 14.133/2021, em especial art. 124, 125, 106 e 107, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Contrato N° 132/2025						Aditivo		
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD ADITIVADA	PORCENTA GEM ADITIVADA	VALOR TOTAL ADITIVADO
3	Bateria 60 AMP Marca:ELETRAN	05	UND	R\$ 469,00	R\$2.345,00	01	20%	R\$469,00
8	Bateria 150 AMP Marca:ELETRAN	10	UND	R\$873,00	R\$8.730,00	02	20%	R\$ 1.746,00
10	Bateria 70 AH Marca: ELETRAN	10	UND	R\$749,00	R\$7.490,00	02	24%	R\$ 1.498,00
15	Câmaras Dianteiras aro-19. Marca: PEGASUS	12	UND	R\$ 190,00	R\$2.280,00	03	25%	R\$ 570,00
16	Câmaras traseiras aro-17. Marca:PEGASUS	10	UND	R\$ 94,00	R\$940,00	02	20%	R\$ 188,00
17	Câmaras de ar 750x16	20	UND	R\$ 96,00	R\$1.920,00	05	25%	R\$ 480,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
44.967.063/0001-97

	com bico de ferro nacional. Marca:PEGASUS							
22	Pneu nacional radial borrachudo 295/80/R2 2.5. Marca: MAGNUM	18	UND	R\$ 2.309,00	R\$41.562,00	04	22%	R\$ 9.236,00
24	Pneu misto 175/75R 1 3. Marca: DUNLOP	10	UND	R\$ 320,0	R\$ 3.200,00	02	20%	R\$ 640,00
28	Pneu nacional radial traseiro 19.5L-24. Marca: Goodyear	12	UND	R\$ 5.590,00	R\$ 67.080,00	03	25%	R\$ 16.770,00
29	Pneu nacional radial 14.00-24 TE. Marca: Aliance	12	UND	R\$ 3.424,00	R\$ 41.088,00	03	25%	R\$ 10.272,00
30	Pneu nacional radial 17.5/R25 Marca: Goodyear	04	UND	R\$ 8.450,00	R\$33.800,00	01	25%	R\$ 8.450,00
33	Pneu nacional radial borrachudo 265/70 R1 6. Marca: Dunlop	12	UND	R\$ 949,00	R\$11.388,00	03	25%	R\$ 2.847,00
41	Pneu nacional radial dianteiro 14.9 R28. Marca: Aliance	06	UND	R\$ 4.880,00	R\$29.280,00	01	17%	R\$ 4.880,00
42	Pneu nacional radial traseiro 23.1 R30. Marca: Aliance	04	UND	R\$ 12.900,00	R\$51.600,00	01	25%	R\$ 12.900,00
43	Pneu nacional radial dianteiro 12.4 R24. Marca: Aliance	04	UND	R\$ 3.860,00	R\$15.440,00	01	25%	R\$ 3.860,00
45	Pneu nacional radial liso 215/75/R17.5. Marca: Magnum	06	UND	R\$ 1.070,00	R\$6.420,00	01	17%	R\$ 1.070,00
48	Pneu 175/70R/13. Marca: Magnum	04	UND	R\$ 299,00	R\$1.196,00	01	25%	R\$ 299,00
57	Pneu 205/55-16 Marca: Aptany	04	UND	R\$ 429,00	R\$1.716,00	01	25%	R\$ 429,00
58	Pneu 195/65-15 Marca: XBRI	04	UND	R\$ 401,00	R\$1.604,00	01	25%	R\$ 401,00
59	Pneu 175/70-14 Marca: Speedmax	04	UND	R\$ 339,00	R\$1.356,00	01	25%	R\$ 339,00
69	Protetores de camara 750x16. Marca: Masterflex	04	UND	R\$35,90	R\$143,60	01	25%	R\$ 35,90
70	Protetores de camara 900R20. Marca: Masterflex	04	UND	R\$ 49,90	R\$199,60	01	25%	R\$ 49,90



VALOR DO CONTRATO R\$ 330.778,20

VALOR DO ADITIVO R\$ R\$ 77.429,80

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ADIVIVADO R\$ 408.208,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato por **03 meses**. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, à serem empenhadas no exercício de 2026.

Unidade: Sec. Mun. de Infraestrutura - SEMINFRA

Funcional: 04.122.0002.2038.0000 MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA

Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Recurso: 001 001 RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUARTA: (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 77.429,80**, passando o contrato continuado, após este 1º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 408.208,00**, mantendo-se as demais condições de pagamento

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 08 de janeiro de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**
CNPJ: 44.967.063/0001-97
RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Decreto nº005/2025
Contratante

E PRADO DA SILVA LTDA
CNPJ sob o nº 38.093.546/0001-07
Contratado